



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Sander Castro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para implementação de guias, sarjetas, bloquete, calçada e captação de águas fluviais na Rua Prata CEP: 06840-280- Chácara Ana Lúcia- Embu das Artes.

Senhor Presidente

Considerando que, para os munícipes, é de alta importância que o poder executivo proporcione o conforto à população, melhore as condições de limpeza, e proporcione níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação de vias públicas urbanas.

Considerando que, as vias estão danificadas e assim atrapalhando a circulação de veículos e pedestres. A implementação trará um aspecto visual melhor, proporcionando a manutenção necessária, trazendo grandes benefícios à população local e aos seus frequentadores.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 14 de março de 2024.

Sander Castro - PODEMOS



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

